



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução

Resolução 13/2024, de 09/07/2024

RESOLUÇÃO Nº 013/2024





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENTO GONÇALVES-RS

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

Dispõe sobre a renovação e/ou emissão do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENTO GONÇALVES – CMAS DE BENTO GONÇALVES/RS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal de Criação do Conselho nº 4.401/08 e em seu Regimento Interno, reunido em Plenária Geral Ordinária realizada no dia 27 de julho, e disposições legais vigentes; e em especial:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial o artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 32, de 19 de abril de 2021, que altera a Resolução nº 18, de 3 novembro de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº. 033/2023 CMAS, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a normatização do processo de inscrição e manutenção da inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bento Gonçalves/RS.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENTO GONÇALVES-RS

Considerando a ata nº 007/2024 de 27 de junho de 2024, a plenária apreciou o parecer da Comissão de Registros e deliberou pela inscrição da **Associação Integrada de Desenvolvimento do Down- AIDD**, inscrita no CNPJ nº 09.203243/0001-00

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para a entidade **Integrada de Desenvolvimento do Down- AIDD**, inscrita com registro no CMAS sob nº **055**, nas seguintes modalidades e oferta:

1) Proteção Social Básica:

Modalidade: Defesa e Garantia de Direitos

Oferta: Serviço de Proteção Básica – Promoção de Defesa de Direitos.

2) Proteção Social Especial de Média complexidade:

Modalidade: De atendimento

Oferta: Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

Validade até 30 de abril de 2025;

Artigo 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e posteriormente será publicada no diário oficial do município.

Bento Gonçalves, 03 de Julho de 2024.

Luciana Marion Fagundes da
Silva Presidente CMAS
Gestão 2023-2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital

Edital 202/2024, de 09/07/2024

EDITAL Nº 04-E/2024 – RESULTADO HOMOLOGADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

EDITAL Nº 04–E/2024 – RESULTADO HOMOLOGADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo estarão incluídos na Lista Preliminar de Inscritos a ser publicada na data de **23/07/2024**, no Diário Oficial do Município - www.bentogoncalves.rs.gov.br e no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

LEGENDA	MODALIDADES DE ISENÇÕES SOLICITADAS
M	Doador de Medula Ósea
S	Doador de Sangue

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	CARGO
009013	BRUNO EDUARDO CHIODI	M	Agente Comunitário de Saúde - ESF Cohab
009045	DAISY LETÍCIA BORTOLINI	M	Agente Comunitário de Saúde - ESF Pomarosa
009044	MARCILENE NOLETO DE CARVALHO	M	Agente Comunitário de Saúde - ESF Pomarosa
009065	NICOLE SZADKOWSKI DA SILVA	M	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Marta

2. SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.

N ° DE INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO	CARGO
009023	CRISTINA SILVA DOS REIS	B	Agente Comunitário de Saúde - ESF Zatt

LEGENDA	
Motivo B	Não há comprovação de três doações dentro do período de um ano.

3. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Não ocorreu interposição de recurso administrativo.

Município de Bento Gonçalves/RS, 09 de julho de 2024.

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto

Decreto 12433/2024, de 08/07/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100,00.

DECRETO Nº 12.433, DE 08 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.096, de 08 de julho de 2024, fica aberto o crédito no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0371.2206

Elemento de Despesa: 3333093 - Indenizações e restituições

Fonte de Recurso: 05010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0371.2209

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$100,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para devolução de parte do valor recebido através do Convênio SEDAC Nº 37/2023 - FPE nº 1.263/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini

Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município

Subprocurador-Geral do Município

Lei

Lei 7096/2024, de 08/07/2024

Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 100,00.

LEI MUNICIPAL Nº 7.096, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 100,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0371.2206

Elemento de Despesa: 3333093 - Indenizações e restituições

Fonte de Recurso: 05010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0371.2209

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 05010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$100,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para devolução de parte do valor recebido através do Convênio SEDAC Nº 37/2023 - FPE nº 1.263/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini

Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município

Subprocurador-Geral do Município

Lei 7097/2024, de 08/07/2024

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 5.825/2014.

LEI MUNICIPAL Nº 7.097, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 5.825/2014.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e", do inciso II, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.825, de 08 de julho de 2014, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

II - (...)

(...)

e) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini

Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município

Subprocurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria

Portaria 100738/2024, de 03/07/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

CONDECE LS: FERNANDA INÊS ZARPELON

PORTARIA N º 100.738, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00820, de 20 de junho de 2024, resolve conceder à **FERNANDA INÊS ZARPELON**, Cadastro nº 17852-1, Odontólogo, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **17 de junho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100739/2024, de 03/07/2024

RETIFICA PORTARIA: CATIA SGANZERLA CARRARO

PORTARIA N º 100.739, DE 03 DE JULHO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 100.090/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 100.090, de 08 de abril de 2024, para constar que o gozo de licença prêmio da servidora **CATIA SGANZERLA CARRARO**, é de **60 dias** a partir de 22 de abril de 2024, e não como constou.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100740/2024, de 03/07/2024

CONCEDE LP: JAIMIR LARENTIS

PORTARIA N º 100.740, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00803, de 18 de junho de 2024, resolve conceder à **JAIMIR LARENTIS**, Cadastro nº 10849-1, Motorista, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, 2014/2019.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100741/2024, de 04/07/2024

CONCEDE LP: SANDRA MARIA ELY

PORTARIA N º 100.741, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00802, de 18 de junho de 2024, resolve conceder à **SANDRA MARIA ELY**, Cadastro nº 15410-2, Servente, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100782/2024, de 04/07/2024

CONCEDE GOZO LP: ANDREIA QUELI DE SAOUZA DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 - 03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

PORTARIA N º 100.782, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, § 5º, da Lei Complementar nº 221, de 21 de outubro de 2021 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00803, de 20 de junho de 2024, resolve conceder a **ANDREIA QUELI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS**, Cadastro nº 13251-3, Nutricionista, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2015/2020, concedido pela Portaria nº 93.182, de 13 de maio de 2022, a partir de **22 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa

Secretário Municipal

Portaria 100798/2024, de 08/07/2024

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA DO LIVRO

PORTARIA Nº 100.798, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA DO LIVRO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar a Comissão Organizadora da Feira do Livro de Bento Gonçalves, composta pelos membros abaixo relacionados, com o fim específico de assegurar a transparência e a eficiência nos processos organizacionais da Feira do Livro.

- **Representando a Fundação Casa das Artes:** Elisa Lentes
- **Representando a Secretaria Municipal de Cultura:** Evandro Vinicius Manes Soares;
- **Representando a Biblioteca Castro Alves:** Paula Porto Gauterio;
- **Representando a Secretaria Municipal de Educação:** Marli Cristina Tasca Marangoni, Carla Rita Carvalho Carlesso e Thaís Regina Prates;
- **Representando o Sistema Fecomércio/RS - SESC:** Cristina Rasera e Guilherme Krema;
- **Representando a 16ª Coordenadoria Regional de Educação:** Josiele Scheuer.

Diogo Segabinazzi Siqueira

Prefeito Municipal

Portaria 100800/2024, de 08/07/2024

DESIGNA MEMBROS CMT: UACB

PORTARIA Nº 100.800, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa **ADEMAR FRANCO DE CASTRIA**, como Membro Titular e **MARINO DOS SANTOS**, como Membro Suplente, representando a **União das Associações Comunitárias de Bento Gonçalves - UACB**, para integrarem o **Conselho Municipal de Trânsito**, nos termos da Lei Municipal nº 2.261, de 02 de setembro de 1993 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

Diogo Segabinazzi Siqueira

Prefeito Municipal

Portaria 100801/2024, de 08/07/2024

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR

PORTARIA Nº 100.801, DE 08 DE JULHO DE 2024.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve atribuir ao Conselheiro Tutelar **ANGELICA DA SILVA LACERDA**, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, pelo exercício de mandato de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Simone Lunelli, que se encontra afastada por motivo de licença saúde, no período de **09 a 14 de julho de 2024**.

Diogo Segabinazzi Siqueira

Prefeito Municipal

Portaria 100802/2024, de 08/07/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBRIANE INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

EXONERA, A PEDIDO: DAIANE CORTI

PORTARIA N º 100.802, DE 08 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº SMA- ADM-2024/00930, de 05 de julho de 2024, resolve exonerar, a pedido, **DAIANE CORTI**, Cadastro nº 20290-1, Agente Comunitário de Saúde, a partir de **05 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100803/2024, de 08/07/2024

EXONERA, A PEDIDO: AMANDA CRYSTINA DA SILVA MAGALHÃES

PORTARIA N º 100.803, DE 08 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº SMA- ADM-2024/00938, de 08 de julho de 2024, resolve exonerar, a pedido, **AMANDA CRYSTINA DA SILVA MAGALHÃES**, Cadastro nº 17436-2, Educador Infantil, a partir de **04 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100804/2024, de 08/07/2024

CONCEDE LS: IVANETE ROSA TREVISAN DAL OSTO

PORTARIA N º 100.804, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº SMA -ADM-2023/01421, de 14 de setembro de 2023, resolve conceder à **IVANETE ROSA TREVISAN DAL OSTO**, Cadastros nº 13456-3 e nº 13456-4, Professor e Pedagoga respectivamente, 184 dias de Licença para Tratamento de Saúde - Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **10 de junho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100805/2024, de 08/07/2024

CONCEDE LS: DANIELA BRAGAGNOL

PORTARIA N º 100.805, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00783, de 12 de junho de 2024, resolve conceder à **DANIELA BRAGAGNOL**, Cadastro nº 12699-1, Professor, 77 dias de Licença para Tratamento de Saúde - Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **12 de junho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100806/2024, de 08/07/2024

CONCEDE LS: SHAIANE LUCESE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668d92748a178>
POR FABIANE INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

PORTARIA N º 100.806, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00784, de 12 de junho de 2024, resolve conceder à **SHAIANE LUCHESE**, Cadastro nº 16477-2, Professor, 91 dias de Licença para Tratamento de Saúde - Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **12 de junho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100807/2024, de 08/07/2024

PROMOVE SERVIDOR: SILVANIA GIRARDON SCHUBERT

PORTARIA N º100.807, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 11, e Artigo 17 da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/0782, de 12 de junho de 2024, resolve Promover **SILVANIA GIRARDON SCHUBERT**, Cadastro nº 17524-1, Técnico em Enfermagem. O servidor tem direito a alteração da Classe A para a Classe B, a partir de **06 de junho de 2024**, conforme descongelamento previsto na LC191/2022. A alteração de classe será a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com o Artigo 17 da LC nº 76/2004.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100808/2024, de 08/07/2024

CONCEDE GOZO LP: SIDICLEIA FLAIBAN MARTINS

PORTARIA N º 100.808, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, § 5º, da Lei Complementar nº 221, de 21 de outubro de 2021 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00799, de 18 de junho de 2024, resolve conceder a **SIDICLEIA FLAIBAN MARTINS**, Cadastro nº 12334-2, Auxiliar de Educação Infantil, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2014/2019, concedido pela Portaria nº 84.423, de 06 de junho de 2019, a partir de **08 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100809/2024, de 08/07/2024

CONCEDE GOZO LP: REGINA GUEDES DE OLIVEIRA

PORTARIA N º 100.809, DE 08 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00800, de 18 de junho de 2024, resolve conceder a **REGINA GUEDES DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 12731-3, Auxiliar de Serviços de Obras, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2013/2018, concedido pela Portaria nº 81.698, de 02 de agosto de 2018, a partir de **22 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100810/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: ELISABETE DA SILVA GAVA

PORTARIA N º 100.810, DE 09 DE JULHO DE 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00831, de 20 de junho de 2024, resolve conceder a **ELISABETE DA SILVA GAVA**, Cadastro nº 12110-3, Servente, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2008/2013, concedido pela Portaria nº 82.247, de 09 de outubro de 2018, a partir de **01 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100811/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: GREICE TAIMARA PETIM SOARES

PORTARIA N º 100.811, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, § 5º, da Lei Complementar nº 221, de 21 de outubro de 2021 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00832, de 21 de junho de 2024, resolve conceder a **GREICE TAIMARA PETIM SOARES**, Cadastro nº 15533-1, Técnico em Enfermagem, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2017/2022, concedido pela Portaria nº 98.829, de 05 de dezembro de 2023, a partir de **24 de junho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100812/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: ROSELY ASSIS SOARES DA SILVA

PORTARIA N º 100.812, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, § 5º, da Lei Complementar nº 221, de 21 de outubro de 2021 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00833, de 21 de junho de 2024, resolve conceder a **ROSELY ASSIS SOARES DA SILVA**, Cadastro nº 11590,1, Servente, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 2015/2022, concedido pela Portaria nº 95.989, de 08 de maio de 2023, a partir de **08 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100813/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: LUCIANA SOUZA DE MORAES

PORTARIA N º 100.813, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00834, de 21 de junho de 2024, resolve conceder a **LUCIANA SOUZA DE MORAES**, Cadastro nº 8226-1, Atendente de Creche, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2001/2006, concedido pela Portaria nº 38.573, de 14 de agosto de 2006, a partir de **09 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100814/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: VALDEIZA DE BRITIS CARVALHO

PORTARIA N º 100.814, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA -ADM-2024/00835, de 21 de junho de 2024, resolve conceder a **VALDEIZA DE BRITIS CARVALHO**, Cadastro nº 11574-1, Servente, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 2015/2022, concedido pela Portaria nº 93.658, de 05 de julho de 2022, a partir de **15 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100815/2024, de 09/07/2024

PROMOVE SERVIDOR: JONATHAN RODRIGUES NUNES

PORTARIA N º 100.815, DE 09 DE JULHO DE 2024.

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 11, e Artigo 17 da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004 , e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00836, de 21 de junho de 2024, resolve Promover **JONATHAN RODRIGUES NUNES**, Cadastro nº 13261-1, Assessor Administrativo. O servidor tem direito a alteração da Classe B para a Classe C, a partir de **13 de junho de 2024**. A alteração de classe será a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com o Artigo 17 da LC nº 76/2004.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100816/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: JONATHAN RODRIGUES NUNES

PORTARIA N º 100.816, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00837, de 21 de junho de 2024, resolve conceder à **JONATHAN RODRIGUES NUNES**, Cadastro nº 13261-1, Assessor Administrativo, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100817/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: MARCOS ANTONIO FRIEDRICH

PORTARIA N º 100.817, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00838, de 21 de junho de 2024, resolve conceder à **MARCOS ANTONIO FRIEDRICH**, Cadastro nº 10262-1, Fiscal de Obras e Posturas, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100818/2024, de 09/07/2024

PROMOVE SERVIDOR: MARCOS ANTONIO FRIEDRICH

PORTARIA N º 100.818, DE 09 DE JULHO DE 2024.

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 11, e Artigo 17 da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004 , e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00839, de 21 de junho de 2024, resolve Promover **MARCOS ANTONIO FRIEDRICH**, Cadastro nº 10262-1, Fiscal de Obras e Posturas. O servidor tem direito a alteração da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>
POR FÁBIO INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

Classe D para a Classe E, a partir de **22 de dezembro de 2023**. A alteração de classe será a partir de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 17 da LC nº 76/2004.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100819/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: MARIA ELENA BLASZKIEWICZ

PORTARIA N º 100.819, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, § 5º, da Lei Complementar nº 221, de 21 de outubro de 2021 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00846, de 24 de junho de 2024, resolve conceder a **MARIA ELENA BLASZKIEWICZ**, Cadastro nº 15256-1, Auxiliar de Educação Infantil, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2017/2022, concedido pela Portaria nº 98.332, de 30 de outubro de 2023, a partir de **15 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100820/2024, de 09/07/2024

CONCEDE GOZO LP: NEUDA MARIA PROTTO DOS SANTOS

PORTARIA N º 100.820, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, § 5º, da Lei Complementar nº 221, de 21 de outubro de 2021 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00847, de 24 de junho de 2024, resolve conceder a **NEUSA MARIA PROTTO DOS SANTOS**, Cadastro nº 12336-2, Auxiliar de Educação Infantil, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2014/2019, concedido pela Portaria nº 86.641, de 19 de dezembro de 2019, a partir de **22 de julho de 2024**.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100821/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: DIEGO PICCOLI

PORTARIA N º 100.821, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00848, de 24 de junho de 2024, resolve conceder à **DIEGO PICCOLI**, Cadastro nº 14322-2, Técnico em Radiologia, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2019/2024.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100822/2024, de 09/07/2024

EXONERA, A PEDIDO, CC: ALINE ALVES DOS REIS

PORTARIA N º 100.822, DE 09 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, CARGO EM COMISSÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, **ALINE ALVES DOS REIS**, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, a partir

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668d92748a178>
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

de 09 de julho de 2024.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100823/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: LAIS BOLZAN MARTINS

PORTARIA N º 100.823, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00852, de 24 de junho de 2024, resolve conceder à **LAIS BOLZAN MARTINS**, Cadastro nº 14284-2, Técnico em Enfermagem, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100824/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: TAIANE DORIGON

PORTARIA N º 100.824, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMED - ADM-2024/00218, de 17 de junho de 2024, resolve conceder à **TAIANE DORIGON**, Cadastro nº 16803-2, Educador de Escola Infantil, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100825/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: KAMILA GIRARDI

PORTARIA N º 100.825, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMED - ADM-2024/00216, de 17 de junho de 2024, resolve conceder à **KAMILA GIRARDI**, Cadastro nº 15915-3, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100826/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: HELENITA KUPPE DE VARGAS

PORTARIA N º 100.826, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMED - ADM-2024/00215, de 17 de junho de 2024, resolve conceder à **HELENITA KUPPE DE VARGAS**, Cadastro nº 10309-2, Pedagoga, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2017/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/07/2024 16:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI:94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

Portaria 100827/2024, de 09/07/2024

CONCEDE LP: KELLY DA SILVA MACHADO HERMANN

PORTARIA N º 100.827, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº SMA - ADM-2024/00849, de 24 de junho de 2024, resolve conceder à **KELLY DA SILVA MACHADO HERMANN**, Cadastro nº 12960-1, Auxiliar de Educação Infantil, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2017/2022.

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

COMUNICADO

COMUNICADO 170/2024, de 09/07/2024

Comunicado 02 - Pontuação Preliminar - Odontólogo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040.000-78) EM 09/07/2024 16:42





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2024 - ODONTÓLOGO PNE
PONTUAÇÃO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Administração comunica a pontuação preliminar das inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 14/2024 para o cargo de Odontólogo PNE:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR
Fernando Coscia	56
Natália Lazzarotto Fabbris	9
Raíssa Corrêa De Oliveira	0
Gabriela Souza Gabetti	0

A partir da data de publicação deste comunicado se faz contar o prazo de recurso previsto no item nº 9.1 do edital.

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941.040.000-78) EM 09/07/2024 16:42



SMACER202400173A





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2516 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2024

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 171/2024, de 09/07/2024

Comunicado 04 - Classificação Final - Técnico em Enfermagem





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO 04
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Administração comunica a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024 para o cargo de Técnico em Enfermagem:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME
1º	Claudia Cristina Bertol Cunha
2º	Rosilene Boscaini
3º	Silvana Da Silva Nunes
4º	Liciane Monica Schmengler Lucchese
5º	Danieli Silva Dutra Dos Santos
6º	Cristiele Nunes Pacheco
7º	Erivania De Oliveira Silva Nascimento
8º	Rosângela Penteado De Melo
9º	Tatiana Demétrio Nunes
10º	Luciano Da Silva
11º	Janaina Turchiello
12º	Poliana Joana Policarpio
13º	Tânia Zortéa
14º	Renata Pertile Sonaglio
15º	Josiane Araceli Rodrigues De Oliveira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI:94104000078 - (941.040.000-78) EM 09/07/2024 16:42



SMACER202400172A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração



16º	Aline Gabriele Comiotto
17º	Ivonea Oliveira Da Silva
18º	Iraci Ramos
19º	Clarice Teresinha Ribeiro De Oliveira
20º	Fabio Emanuel Barros Waechter
21º	Ana Paula Giuliatti
22º	Jakson Giongo Silveira
23º	Noeli Da Rocha Pegoraro
24º	Elenice Loureiro Chaves
25º	Jaqueline Magali Sabino
26º	Edison Dos Reis Guterres
27º	Adriana Isabel De Souza
28º	Silvana Martins Costa
29º	Rafaela Carolyn De Souza Carvalho
30º	Talia Eduarda Da Silva
31º	Eduarda Dos Santos Chagas
32º	Maria Paula Rodrigues De Oliveira
33º	Sabrina Correa Da Cruz
34º	Paula Daiana Borges Medeiros
35º	Leatrisse Alves Pereira Capra
36º	Manoele De Mello Alves
37º	Joseane Hemam Da Silva
38º	Mari Ines Paese
39º	Evandro De Freitas Iserhardt



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento Nº: 87144-7465 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87144-7465>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p668d92748a178>.
POR FÁBIA INE INVERNIZZI: 94104000078 - (941.040.000-78) EM 09/07/2024 16:42



SMACER202400172A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração



40°	Ana Maria Peruzzo Barreto
41°	Tiago Nicolao
42°	Berenice Macedo De Oliveira
43°	Dejanira De Fatima Da Silva De Oliveira
44°	Alessandra De Barros Evangelista

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -
Matheus Barbosa
Secretário Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/pe668d92748a178>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941.040.000-78) EM 09/07/2024 16:42



SMACER202400172A



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento Nº: 87144-7465 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87144-7465>